

**PORTARIA Nº 076/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

**RESOLVE:**

**I-ALTERAR**, para 10% (dez por cento), o percentual de gratificação, sobre o seu vencimento, concedido a servidora municipal, a Sra. Emily Graciele Deodato, matrícula nº 82006, deste Poder Executivo.

**II**-Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III**- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 03 de Janeiro de 2022.



**JUAREZ RODRIGUES FERNANDES**  
**-PREFEITO-**